

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE023769

BUENO, Iara. Corinta sugere mudar nomenclatura na
Educação. Correio Popular, Campinas, 16 nov., 2001.



Corinta: garantindo que salários não mudarão

Corinta sugere mudar nomenclatura na Educação

IARA BUENO

Da Agência Anhangüera
iara@rac.com.br

A secretária municipal de Educação, Corinta Geraldi, propôs a cerca de 180 diretores da rede municipal de ensino na última quarta-feira um novo plano de carreira para professores e especialistas. Pela proposta, que ainda vai ser discutida dentro das escolas para depois, se aprovada, ser levada à Câmara – os cargos de vice-diretor e orientador pedagógico teriam o nome de Professor B, os de diretor e coordenador pedagógico de Professor C e, os de supervisor, de Professor D. Esta nova nomenclatura, justificou a secretária, seria uma maneira de preencher legalmente os cargos vagos de especialistas (os hierarquicamente superiores aos professores) existentes na rede há mais de sete anos através de promoção interna, e não de concurso público aberto.

“A proposta gerou polêmica e descontentamento entre a categoria que esteve presente na reunião. Os funcionários temem que haja extinção de cargos ou acúmulo de funções.

“Não haverá extinção de cargos. Quem está trabalhando como diretor irá continuar, até que se aposente”, exemplificou a secretária. “Quando sair, o cargo de direção será extinto. Quem vier a ocupá-lo

será professor C, e não mais diretor”, explicou Corinta. Ela garantiu também que os salários dos novos cargos continuarão correspondentes aos dos que passarem a ser extintos.

Pela proposta, que caracteriza carreira única, quem ingressar na rede por concurso aberto será denominado Professor A, que exercerá a função somente de professor. Como professor A, o servidor pode concorrer, por meio de concurso público interno de provas e títulos, a professor B, e assim se efetivar como tal. Este, por sua vez, pode concorrer da mesma maneira a professor C, e assim sucessivamente. Atualmente, os cargos vagos de especialistas são ocupados por substitutos, que são designados a partir de contagem de pontos por títulos e exercem a função por um ano.

Sobre o exercício da função, pela nova proposta não está descartada a possibilidade de um professor B, por exemplo, que atualmente corresponde aos cargos de vice-diretor e orientador pedagógico, dê aulas, assim como o C e o D. Entretanto, a secretária assegurou que, mesmo que isso aconteça, o salário deste profissional continuará a corresponder ao seu cargo titular, e não haverá acúmulo de função. “Isso irá ampliar a atuação do profissional”, disse Corinta.